

## PORTARIA Nº 1.723/15 DE 25 DE JUNHO DE 2015

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, o servidor Fellipe Barros Cavalcante, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2015, revogada a Portaria nº 4.133/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi Procuradora-Geral de Justiça em exercício